



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 07.369.838/0001-04
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

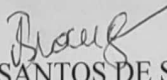
**COMISSÃO DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

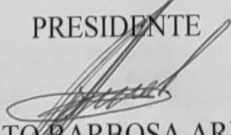
Parecer nº 01/2024


Recebemos nessa comissão o projeto de Lei Nº 05/2024, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 298/2006, que disciplina A CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS”. Vale ressaltar, que a presente norma visa atender ao previsto na de que trata o art. 30, I, da CF/1988, e as jurisprudências consolidada, do que trata a competência do município em legislar sobre assunto de interesse local. Neste caso, a lei municipal 298/2006, restringe o direito real de uso de um imóvel urbano do município, quando o requerente pela outorga da CONCESSÃO, for proprietário, possuidor ou foreiro de imóvel urbano. Deste modo, pelas razões mencionadas anteriormente, e com intuito de garantir o direito de uso para os municípios de Fortaleza dos Nogueiras, votamos pela aprovação do Projeto de lei nº 05/2024.

É o parecer.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, 03 DE JUNHO DE 2024.


ANA PATRÍCIA SANTOS DE SÁ ARAÚJO
PRESIDENTE


RENATO BARBOSA ARRUDA
VICE-PRESIDENTE


RONALDO MOURÃO SANTANA
RELATOR